



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

Fernando Augusto Bastos

da Conceição

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

Douglas Rodrigues Barros

Secretário Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
– SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP

SEÇÃO I - LEIS



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto, 46, Centro, Silva Jardim - RJ
CNPJ Nº 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

LEI Nº 1888 / 2024

DE 02 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM COMO “MUNICÍPIO DA SERINGUEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º – O município de Silva Jardim fica intitulado como o “MUNICÍPIO DA SERINGUEIRA”.

Art. 2º – Esta denominação advém de ser o nosso município o maior produtor de borracha natural do Estado do Rio de Janeiro, servindo como forma de divulgar Silva Jardim como a área mais propícia do Estado para o plantio, devido ao solo e clima favoráveis, incentivando e atraindo, com isso, novos investidores e agricultores familiares.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de Maio de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Autor: Ver. Luiz Evandro Macedo de Barros Júnior.



SEÇÃO II - EXTRATOS DE ADESÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira nº 135, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel.: (22) 2668 – 7337 / 7338 CNPJ: 45.335.030/0001 - 97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 019/2024

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 117/2023, originária do Pregão Presencial nº 089/2023 - FUMTUR, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Processo nº 2920/2023 - FUMTUR

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

OBJETO: Serviços de carpete e outros.

DADOS DA ATA: ATA Nº 117/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2023 - FUMTUR.

PUBLICAÇÃO: BOLETIM OFICIAL – número 433– 21 de dezembro de 2023.

DETENTORA DA ATA: EDNA ROSA NETO SICILIANO&CIA LTDA – CNPJ 07.579.818/0001-50

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12(doze) meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 24 de abril de 2024.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 12(doze) meses

VALOR: R\$ 182.031,68 (cento e oitenta e dois mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Silva Jardim, 06 de maio de 2024.


Fernando Augusto Bastos da Conceição
Presidente do Fundo Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira nº 135, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel.: (22) 2668 – 7337 / 7338 CNPJ: 45.335.030/0001 - 97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 009/2024

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, originária do Pregão Presencial nº 090/2023 – SEMTICC/SEMEL, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Processo nº 4442/2024 - SEMTICC/SEMEL
ORGÃO: SEMTICC/SEMEL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender eventos que integram o calendário letivo da SEMECT-FME

DADOS DA ATA: ATA Nº 001/2024, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 90/2023.

PUBLICAÇÃO: BOLETIM OFICIAL – número 441 – 11 de janeiro de 2024.

DETENTORA DA ATA: ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ Nº:21.857.227/0001-28

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12(doze) meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 19 de abril de 2023.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 78.960,00 (Setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

Silva Jardim, 29 de abril de 2024.


Fernando Augusto Bastos da Conceição
Presidente do Fundo Municipal de Educação.



SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira nº 135, Centro – Silva Jardim/RJ
e-mail: educa.sj@hotmail.com

Processo nº 4275/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

Processo Administrativo nº 4275/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, sem gás acondicionada em copo descartável de 200 ml.

Valor: R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

Respaldado no inciso II do art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para contratar a empresa **PURIN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 27.986.433/0001-14, objetivando o fornecimento de água mineral, sem gás acondicionada em copo descartável de 200 ml, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino e funcionários que irão participar da realização de desfile cívico de 08 de Maio.

Silva Jardim, 03 de Maio de 2024.


Fernando Augusto Bastos da Conceição
Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME



CMAS -Conselho Municipal de Assistência Social de Silva Jardim

Rua Sansão Pedro David, nº 344, 2º andar – Centro – Silva Jardim/RJ

Tel.: (22) 2668-7364

Email: cmas.sj.rj@gmail.com

Resolução CMAS nº 07/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Silva Jardim, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada na plataforma virtual google meet, no dia 30 de abril de 2024, **RESOLVE, aprovar sem ressalvas**, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2023, por meio da análise do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro Sistema Único da Assistência Social do município de Silva Jardim, referente ao ano de 2023.

Silva Jardim, 30 de abril de 2024.



Alex Sandro Rodrigues dos Santos
Presidente do CMAS

Alex Sandro R. dos Santos
Presidente do CMAS



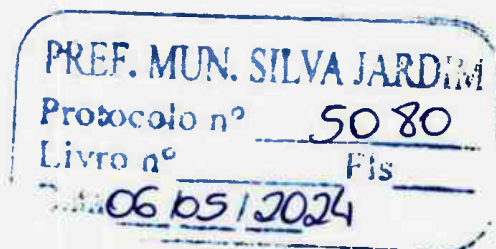


CMS-Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim

OFÍCIO Nº 27/2024 – CMS/SJ

Silva Jardim, 06 de maio de 2024.

Do: Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim - RJ
À: Subsecretaria de Comunicação



Assunto: Solicitação de Publicação.

Cumprimentando-a cordialmente, venho encaminhar o Edital de Convocação Nº 03/2024 RERRATIFICADO do 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde para que seja publicado em Boletim Oficial, pois tivemos que adiar a data da realização do 1º Fórum Municipal para o dia 16 de Maio de 2024.

Certos de vossa colaboração, aproveitando o ensejo e manifestando votos de elevada estima e distinta consideração.


Andréa Cristina Sodré Leite
Presidente do CMS SJ/RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM – CMS/SJ
Rua Luiz Gomes, s/nº (Espaço Cultura e Lazer, ao lado da Prefeitura), loja 08 – Centro
CEP: 28.820-000-Silva Jardim – RJ E-mail: conselhosaudesj@gmail.com



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim



Edital de Convocação N° 03/2024 RERRATIFICADO

A presidente de Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizado pela da Mesa Diretora do CMS/SJ.

CONSIDERANDO – Que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições Legais, baseado no Regimento Interno do 1º Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, conforme orientação dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, que orientam que a Conferência será precedida por etapas municipais, que vão acontecer entre março e abril e início de maio de 2024, e etapas: Regionais, Estaduais e do Distrito Federal, que serão realizadas entre maio e julho de 2024 e a Nacional entre novembro e dezembro do mesmo ano. As conferências e Fóruns locais serão organizados pelos Conselhos de Saúde, junto às respectivas Secretarias de Saúde.

Assim sendo e cientes que esse evento é o Primeiro a ser realizado no âmbito municipal, sendo que o Conselho de Saúde é o mais importante espaços de diálogo entre governo e sociedade para a construção das políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim o CMS SJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Sendo assim a Presidente do CMS, junto a mesa Diretora deste, convoca todos os membros deste **Conselho, Todos os Profissionais de Saúde SUS e Gestores do SUS, no município, para reunirem-se no dia 16 de maio de 2024, das 09h às 17 horas, gentilmente, na Primeira Igreja Batista em Silva Jardim, situada na Rua Luiz Gomes, nº792, Centro Silva Jardim, para a realização do 1º FÓRUM MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE SILVA JARDIM EM 2024.** Com o Objetivo de mobilizar todos os trabalhadores de Saúde no SUS, com foco na educação permanente das equipes de saúde para o aprimoramento do trabalho e do cuidado, além de revisar os processos de formação de profissionais da saúde.

. O primeiro Fórum Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Silva Jardim, será realizado conforme Preconizado pelo Conselho Nacional de Saúde (Resoluções :nº 724, de 09 de novembro de 2023; E nº746, de 28 de março de 2024.).

Cujo tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Com base em 3 (Três) Eixos:

I - Democracia, Controle Social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da Educação em saúde;

II- Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

III- Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: A saúde da democracia para a democracia da Saúde.


Andréa Christina Sodré Leite
Presidente do CMS SJ/RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM – CMS/SJ
Rua Luiz Gomes, s/nº (Espaço Cultura e Lazer, ao lado da Prefeitura), loja 08 – Centro
CEP: 28.820-000-Silva Jardim – RJ E-mail: conselhosaudesj@gmail.com